

Resposta Res.
DEP CÍCERO MAGALHÃES

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 02/08/2022



1º Secretário

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

CHEFIA DE GABINETE DO COMANDO GERAL - PM-PI

AV Higino Cunha, 1750, Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina/PI, CEP 64014-220
- <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Ofício Nº: 628/2022/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA Teresina/PI, 22 de julho de 2022

À Sua Excelência, o Senhor:

THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Presidente da ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Cabral - Teresina/PI

Assunto: **remessa de informações.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00028.020919/2022-25.

Exmo. Senhor Presidente,

1. Trata-se do requerimento do Deputado CÍCERO MAGALHÃES, solicitando *informações a cerca de uma ordem de despejo na comunidade RECANTO DE SALOMÃO, Data Santa Isabel na Região da Santa Tereza, no município de Teresina (PI) e também requerer que a mesma respeite a prorrogação apresentada pelo Ministro do STF, Luis Roberto Barroso.*
2. Nessa senda, a PMPI remete a essa íncita ALEPI as informações requestadas, para conhecimento e providências julgadas cabíveis.

Anexos: I - processo SEI nº 00028.020919/2022-25.

Respeitosamente,

(Documento assinado eletronicamente)
SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMPI



Documento assinado eletronicamente por **SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Matr.0844357-7, Comandante Geral da PM-PI**, em 25/07/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4941818** e o código CRC **5332B541**.